

PORTARIA GABAER Nº 436/GC1, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Distribui os efetivos dos Quadros do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica para o ano 2023.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o inciso II do art. 2º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 12.243, de 24 de maio de 2010, e o que consta do Processo nº 67400.007497/2022-79, resolve:

Art. 1º Distribuir, para o ano 2023, os efetivos dos Quadros do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, conforme as Tabelas I, II, e III, anexas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO Comandante da Aeronáutica

ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS DOS QUADROS DO CORPO DO PESSOAL GRADUADO DA AERONÁUTICA - 2023

TABELA I - SUBOFICIAIS/SARGENTOS

GRADUAÇÃO	QSS	QTA	QESA	SUBTOTAL
	EFETIVO	EFETIVO	EFETIVO	SUBTUTAL
SUBOFICIAL	4.411	54	-	4.465
PRIMEIRO-SARGENTO	5.339	4	-	5.343
SEGUNDO-SARGENTO	9.888	1.249	2 69	11.406
TERCEIRO-SARGENTO	5.743	485	747	6.975
TOTAL	25.381	1.792	1.016	28.189
EFETVIO APROVADO JULHO DE 2006, ALTE DE MAIO DE 2010	34.000			
VAGAS N	5.811			

TABELA II - TAIFEIROS

GRADUAÇÃO	EFETIVO
TAIFEIRO-MOR	7
TAIFEIRO DE PRIMEIRA-CLASSE	22
TAIFEIRO DE SEGUNDA-CLASSE	57
TOTAL	86
EFETIVO APROVADO NA LEI Nº 11.320, DE 6 DE JULHO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 12.243, DE 24 DE MAIO DE 2010	1.750
VAGAS NÃO DISTRIBUÍDAS	1.664

TABELA III - CABOS E SOLDADOS

QUADRO / GRADUAÇÃO	QCB	QCBCON	QSD	TOTAL
TOTAL	4.600	402	25.924	30.926
EFETIVO APR JULHO DE 200 DE MAIO DE 2	34.100			
7	3.174			